

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

DE 25 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a regulamentação do Estatuto do Servidor do CONSAÚDE.

GILSON WAGNER FANTIN, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo primeiro do art. 18 cumulado com o inciso IV do art. 20, ambos do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica regulamentado o Estatuto do Servidor do Consaúde, integrando o Contrato de Consórcio Público do Consaúde como Anexo VIII, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 25 de abril de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Registro-SP

